



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA Nº 014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Torna sem Efeito Nomeação de Servidor para o Cargo Efetivo denominado “Fiscal”.

Considerando o Termo de Renúncia firmado pelo Sr. Avacilo do Nascimento Sales no dia 24/02/2016;

Considerando o art. 19, §§1º e 3º da Lei Municipal nº 1.635/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Três Pontas/MG;

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por renúncia prévia, espontânea e irretratável do candidato, a nomeação do Sr. **AVACILO DO NASCIMENTO SALES**, portador da cédula de identidade nº 13.062-239 SSP/MG, inscrito sob o CPF/MF nº 067.477.436-10, para o cargo efetivo denominado “Fiscal”, conforme nomeação constante na Portaria nº 005, de 27 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único. O Termo de Renúncia firmado pelo Sr. Avacilo do Nascimento Sales é parte integrante desta Portaria como anexo único.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 005, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 25 de fevereiro de 2016.

(a) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
DIRETORA DO SAAE
DECRETO Nº 7.762, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.